

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

Retificação do Edital de Convocação Nacional para Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa do Funcultura (GERAL)

O Secretário de Cultura de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura, por intermédio da Lei nº 16.113/2017, e o Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, tornam público as seguintes retificações do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO NACIONAL PARA GRUPOS TEMÁTICOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA**, para análise dos projetos habilitados no **Edital FUNCULTURA Geral 2018/2019**, do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC/PE, publicados pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE e Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT-PE, no D.O.E. em 30/07/2019:

1. No Edital, item 4.2.1., onde **SE LÊ**:

“4.2.1. Não serão aceitas inscrições entregues presencialmente na sede SECULT-PE/FUNDARPE, postadas via Correios ou outro meio diferente do indicado no **item 3.2.**”

LEIA-SE:

“4.2.1. Não serão aceitas inscrições entregues presencialmente na sede da SECULT-PE/FUNDARPE, postadas via Correios ou outro meio diferente do indicado no **item 4.2.**”

2. No Edital, item 5.1., onde **SE LÊ**:

“5.1. A seleção do(a)s candidato(a)s dar-se-á em etapa única por meio de análise documental e curricular, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pelas equipes técnicas da SECULT-PE/FUNDARPE, compostas por um(a) técnico(a) da Superintendência de Gestão do FUNCULTURA, um(a) da Gerência de Políticas Culturais e mais um(a) **indicada pela FUNDARPE.**”

LEIA-SE:

“5.1. A seleção do(a)s candidato(a)s dar-se-á em etapa única por meio de análise documental e curricular, de caráter eliminatório e classificatório, **realizada pela equipe técnica** da SECULT-PE/FUNDARPE, composta por um(a) técnico(a) da Superintendência de Gestão do FUNCULTURA, um(a) da Gerência de Políticas Culturais e mais um(a) **indicado(a) pelas próprias instituições.**

Os demais itens do presente Edital e seus anexos permanecem inalterados.

Recife, 06 de agosto de 2019.

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO
Secretário de Cultura de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da FUNDARPE